

Ofício SMG/CM 035/2017

Ouro Preto, 05 de maio de 2017

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício 162/2017**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação 118/17** de autoria do Vereador Alysso Gugu;
- **Ofício 272/2017**, Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 141/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício nº 575/2017/PJ**, da Procuradoria Geral do Município, contendo resposta a **Requerimento 147/17** de autoria d Vereador Marquinho do Esporte;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

**Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo**

Nº 20180

Correspondência Recebida

Em 09/05/17

Ass. VERA Hs e 15h57 Min

Gabinete da Secretária de Saúde
Ofício nº 272/2017 - GSMS
Em: 25/04/2017

Resposta Requerimento 141/17

Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Em resposta ao Ofício SMG-REQ 104/2017, solicitando informações acerca do Projeto que visa sanar os problemas de animais soltos pelas vias públicas da cidade, informo que o contrato para guarda e captura de animais vencerá em julho do corrente ano, porém o mesmo ainda poderá ser renovado por mais um ano.

Todavia, acredita-se que será realizada uma nova licitação ainda no 1º semestre, pois o contrato existente não atende ao objeto licitado anteriormente, visto que há a guarda e captura de animais de forma temporária, e, o que se pratica hoje é o abrigo de animais, isto é, a guarda permanente dos mesmos e o canil está com sua capacidade esgotada.

Sendo assim, a captura ocorre somente quando há abertura de vagas no canil, que acontecem quando um cão é resgatado pelo proprietário ou adotado, falecimento por motivo de doença e até mesmo eutanásia nos casos previstos na Lei, por exemplo: cão contaminado por leishmaniose.

Saliento que esse modelo já ocorre desde a gestão passada, pois foi combinado, sem formalização, com a ONG de Proteção de Animais, a adoção do modelo de cão comunitário, ou seja, manter os animais nas ruas e capturar somente quando as vagas propriamente ditas.

É mister ressaltar, que esse modelo de cão comunitário praticado, não é adequado. Outro ponto importante é a guarda responsável de animais, pois a maioria tem tutela.

Ouro fato é que, para que se adote esse modelo de cão comunitário, é preciso um projeto de lei que defenda tal modelo e que seja previsto nesse, um modelo de cadastro de tutores desses animais, para que no caso de agressões, acidentes ou doenças, os tutores desses animais,

sejam contratados e/ou responsabilizados.

Mediante ao exposto, estamos estudando todas as possibilidades e elaborando um novo termo de referência visando buscar as melhores políticas de controle populacional, uma vez que o município encontra-se com essa grande quantidade de animais soltos nas ruas. Hoje há muita cobrança da população em relação aos animais nas ruas e por outro lado existe os que defendem a permanência dos mesmos nas ruas, por isso, estamos mantendo um bom diálogo com todos para melhor solução.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que forem necessários

Atenciosamente,


Flávia Cotta Oliveira Perdigão
Secretária Municipal de Saúde
Ouro Preto - MG
Matrícula - 42920

Flávia Cotta Oliveira Perdigão
Secretária Municipal de Saúde

OFÍCIO SMG-REQ 104/2017

Ouro Preto, 07 de abril de 2017.

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.

**Ilma. Sra.
Flávia Cotta Oliveira Perdigão
Secretária Municipal de Saúde**

Prezada Secretária,

Estamos lhe encaminhando cópia do *requerimento* abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº 141/2017, de autoria do Vereador Marquinho do Esporte, solicitando:

“Informações acerca de Projeto que visa sanar os problemas de animais soltos pelas vias públicas da cidade”

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,



**André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo**